

A

RECEITA FEDERAL

A EMPRESA GREENTEC COLETORA DE RESIDUOS Ltda., vem através deste instrumento, formalizar a proposta que ofertamos para o chamamento público de serviço de os serviços de doação consistem em destruição ou inutilização de mercadorias para retirar seu valor comercial nos locais pré-estabelecidos, em comum acordo, entre a doadora dos serviços e a donatária, com a destinação adequada dos resíduos decorrentes desse processo de destruição ou inutilização.

A doação do serviço pode ou não compreender também o transporte das mesmas.

Com o seguinte escopo de prestação de serviço:

- 1) Atendimento das normas legais que regulam a destruição ou inutilização das referidas mercadorias, transporte (se for o caso) e a destinação adequada de seus resíduos, em especial das normas ambientais.
- 2) Recebimento, descarga, conferencia, destruição seguido de registro fotográfico das mercadorias oriundo da Alfândega de São Paulo – ALF/SPO e ou Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal, Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo.
- 3) Reciclagem e aplicação da economia circular, para cada tipo de resíduo geado atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 4) Emissão de CDR- Certificado de Destinação de Resíduos.

Para materiais oriundos:

- a) Tabaco “cigarro, cigarrilhas, charutos entre outros”;
- b) Eletrônicos em geral;
- c) Metálicos;
- d) Plásticos;
- e) Fios e cabos;
- f) Fontes;
- g) Placas;
- h) Baterias;

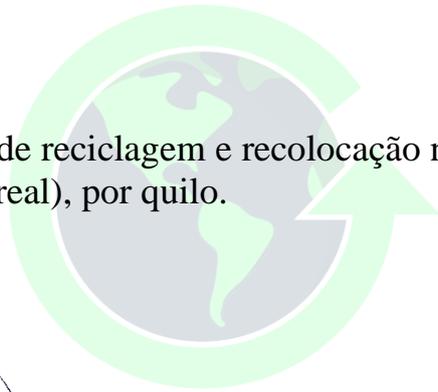
- i) Brinquedos;
- j) Informática em geral;
- k) Vestuários;
- l) Calçados;
- m) Relógios;
- n) Acessórios de vestuários;
- o) Cama, mesa e banho;
- p) Óculos em geral;
- q) Perfumes e cosméticos;

Com o custo de reciclagem e recolocação na economia circular de R\$ 1,00 (um real), por quilo.



GREENTEC COLETORA DE RESIDUOS Ltda.

Alexandre Teixeira de Jesus



greentec
S O L U Ç Õ E S